



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DCONT – DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG.
Fone (0XX) 34 3239 4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

PASTA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 092/2009

**Processo nº 23117.008336/2009-55
Pregão Eletrônico nº 264/2009**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387.0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no C.P.F sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, Apto. 601, Bairro Martins, CEP: 38400-440, doravante denominada simplesmente **Primeira Distratante** e, de outro lado, a empresa **É OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.969.711/0001-18, com sede na cidade de Paçandu, estado do Paraná, sito Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1192, neste ato representada seu Diretor Geral o Sr. Sean Cassiolato Berbet, portador da Carteira de Identidade n.º 7.810.456-2 e do CPF n.º 008.680.039-64, doravante denominada **Segunda Distratante**, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem, de comum acordo, dar como rescindido o **Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2009, assinado em 09 de dezembro de 2009**, considerando-o inteiramente extinto a partir do dia **20 de outubro de 2010**, ficando a Primeira Distratante obrigada ao pagamento de tudo que for devido a **É OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, que apresentará em tempo hábil as respectivas faturas para liquidação.

Uberlândia, 20 de outubro de 2010.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

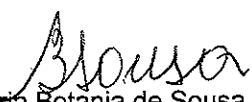
É OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.


Prof.º Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


Sr. Sean Cassiolato Berbet
Diretor Geral

TESTEMUNHAS


Nome: Rita de Cassia Lima
CPF: 888.907.086-20


Nome: Maria Betania de Sousa
CPF: 196.671.836-53